



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Xavier Lisboa, 42, Centro - CEP 37520-000

Ofício nº 071/2019/GAB

Pedralva, 13 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deildo Nunes
Presidente da Câmara Municipal
37520-000 - Pedralva - MG

Assunto: **solicitação (faz)**

Senhor Presidente

De conformidade com o § 3º, do art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedralva, solicito a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 03/2019, que **Disciplina o Comércio Ambulante no âmbito do Município de Pedralva e dá outras providências.**

Atenciosamente,

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em ...18/...03/...2019
Horas: ...14:45
Protocolo: ...071/2019

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG